

da Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação: 8.1 Cooper citrus - Cooperativa de Produtores Rurais - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistema retalhistas e postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Araguari/MG - PA/Nº 33969/2012/001/2013 - Classe 3. Apresentação: Supram TMAP. BAIXADO EM DILIGÊNCIA. 8.2 Vanusia Borges Pereira/Fazenda Furnas, lugar denominado Posses - Avicultura de corte e reprodução - Indianópolis/MG - PA/Nº 03041/2013/001/2013 - Classe 4. Apresentação: Supram TMAP. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS. 9. Processo Administrativo para exame da Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação - “Ampliação”: 9.1 Scalon e Cerchi Ltda. - Preparação do leite e fabricação de produtos de laticínios. - Sacramento/MG - PA/Nº 00275/1998/006/2013 - Classe 3. Apresentação: Supram TMAP. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS. Aprovada a inclusão de nova condicionante com a seguinte redação: “Protocolar perante a Gerência de Compensação Ambiental do IEF, no prazo máximo de 30 dias contados do recebimento da Licença, processo de compensação ambiental, conforme procedimentos estipulados pela Portaria IEF Nº.: 55, de 23 de abril de 2012”.

10. Processo Administrativo para exame da Licença de Instalação: 10.1 Prefeitura Municipal de Presidente Olegário - Frigorífico Municipal de Presidente Olegário - Abate de animais de médio e grande porte (suínos, ovinos, caprinos, bovinos, equinos, bubalinos, muarees, etc.) - Presidente Olegário/MG - PA/Nº 01090/2011/002/2013 - Classe 3. Apresentação: Supram TMAP. INDEFERIDA. 11. Processos Administrativos para exame da Licença de Operação: 11.1 Mineração Sal Nascente Ltda./Poço nº 2 - Extração de água mineral ou potável de mesa - Cachoeira Dourada/MG - PA/Nº 01050/2004/004/2013 DNPM 831.514/1999 - Classe 5. Apresentação: Supram TMAP. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS. Aprovada a inclusão de nova condicionante com a seguinte redação: “Protocolar perante a Gerência de Compensação Ambiental do IEF, no prazo máximo de 30 dias contados do recebimento da Licença, processo de compensação ambiental, conforme procedimentos estipulados pela Portaria IEF Nº.: 55, de 23 de abril de 2012”.

11.2 Mineração Sal Nascente Ltda./Poço nº 3 - Extração de água mineral ou potável de mesa - Cachoeira Dourada/MG - PA/Nº 01078/2004/004/2013 DNPM 831.515/1999 - Classe 5. Apresentação: Supram TMAP. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS. Aprovada a inclusão de nova condicionante com a seguinte redação: “Protocolar perante a Gerência de Compensação Ambiental do IEF, no prazo máximo de 30 dias contados do recebimento da Licença, processo de compensação ambiental, conforme procedimentos estipulados pela Portaria IEF Nº.: 55, de 23 de abril de 2012”.

11.3 Mineração Sal Nascente Ltda./Poço nº 5 - Extração de água mineral ou potável de mesa - Cachoeira Dourada/MG - PA/Nº 01089/2004/004/2012 DNPM 832.602/1992 - Classe 5. Apresentação: Supram TMAP. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS. Aprovada a inclusão de nova condicionante com a seguinte redação: “Protocolar perante a Gerência de Compensação Ambiental do IEF, no prazo máximo de 30 dias contados do recebimento da Licença, processo de compensação ambiental, conforme procedimentos estipulados pela Portaria IEF Nº.: 55, de 23 de abril de 2012”.

11.4 Britagem Três Irmãos Ltda./Fazenda Monte Castelo, lugar denominado Sobradinho - Estrada para transporte de minério/estéril, extração de rocha para produção de britas com ou sem tratamento, obras de infra-estrutura (pátios de resíduos e produtos e oficinas), pilhas de rejeito/estéril - Uberlândia/MG - PA/Nº 16475/2009/003/2013 DNPM 832.165/2001 - Classe 3. Apresentação: Supram TMAP. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. 11.5 A. Oliveira Serviços e Limpeza - ME - Transporte rodoviário de resíduos perigosos (classe I) - Ituiutaba/MG - PA/Nº 11843/2013/001/2013 - Classe 3. Apresentação: Supram TMAP. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. 11.6 Baduy & Cia Ltda. - Preparação do leite e fabricação de produtos de laticínios e resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais - Ituiutaba/MG - PA/Nº 00371/2005/002/2013 - Classe 3. Apresentação: Supram TMAP. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. 11.7 Global Ambiental Soluções em Resíduos Eireli - ME - Transporte rodoviário de resíduos perigosos (classe I) - Uberaba/MG - PA/Nº 31429/2012/001/2013 - Classe 3. Apresentação: Supram TMAP. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. 11.8 DD Minas Desinsetizadora Ltda. - ME - Transporte de resíduos perigosos (classe I), outras formas de tratamento ou disposição de resíduos não listados ou não classificados - Uberlândia/MG - PA/Nº 16389/2012/001/2012 - Classe 3. Apresentação: Supram TMAP. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. 12. Processos Administrativos para exame da Licença de Operação Corretiva: 12.1 Geza Ltda. - Estamparia, funilaria e latoaria com ou sem tratamento químico superficial, serralheria, fabricação de esquadrias, tanques, reservatórios e superficial, e usinagem - Araguari/MG - PA/Nº 00140/1997/004/2013 - Classe 3. Apresentação: Supram TMAP. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. 12.2 Zanetti Equipamentos Industriais Ltda. - Estamparia, funilaria e latoaria com ou sem tratamento químico superficial, serralheria, fabricação de esquadrias, tanques, reservatórios e superficial, e usinagem - Araguari/MG - PA/Nº 00144/2003/001/2013 - Classe 3. Apresentação: Supram TMAP. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. 12.3 Marcoss Massayuki Koga e Outro/Fazenda Cachoeira dos Costas (Buriti do Fogo) - Suinocultura de crescimento e terminação e culturas anuais, excluindo olericultura - Tupaciguara/MG - PA/Nº 09781/2011/001/2011 - Classe 3. Apresentação: Supram TMAP. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. 12.4 Rubens Martins de Araújo e Outra/Vasconcelos Indústria Comércio Importação e Exportação Ltda. - Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, secagem, descascamento ou classificação - Araguari/MG - PA/Nº 90140/2004/002/2013 - Classe 3. Apresentação: Supram TMAP. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. 13. Processos Administrativos para exame de Revalidação da Licença de Operação: 13.1 Laginha Agroindustrial S/A - Unid. Trialcool - Destilação de álcool, fabricação e refinação de açúcar e produção de energia termoeleétrica - Canápolis/MG - PA/Nº 00076/1980/014/2012 - Classe 5. Apresentação: Supram TMAP. RETIRADO DE PAUTA. 13.2 S.A. Usina Coriúpe Açúcar e Alcool/Filial Campo Florido - Destilação de álcool, fabricação e refinação de açúcar e produção de energia termoeleétrica - Campo Florido/MG - PA/Nº 00178/2000/010/2012 - Classe 6. Apresentação: Supram TMAP. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. Aprovada a inclusão de nova condicionante com a seguinte redação: “Protocolar perante a Gerência de Compensação Ambiental do IEF, no prazo máximo de 30 dias contados do recebimento da Licença, processo de compensação ambiental, conforme procedimentos estipulados pela Portaria IEF Nº.: 55, de 23 de abril de 2012”.

13.3 Peixoto Comércio Indústria Serviços e Transportes S.A - Fabricação de sabões, detergentes e preparados para limpeza e polimento - Uberlândia/MG - PA/Nº 02851/2001/003/2013 - Classe 3. Apresentação: Supram TMAP. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 08 (OITO) ANOS. 13.4 Dairy Partners Americas Manufacturing Brasil Ltda. - Preparação de leite e fabricação de produtos de laticínio - Ituiutaba/MG - PA/Nº 00228/1990/008/2012 - Classe 5. Apresentação: Supram TMAP. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. Aprovada a inclusão de nova condicionante com a seguinte redação: “Protocolar perante a Gerência de Compensação Ambiental do IEF, no prazo máximo de 30 dias contados do recebimento da Licença, processo de compensação ambiental, conforme procedimentos estipulados pela Portaria IEF Nº.: 55, de 23 de abril de 2012”.

13.5 Aliança Agro Florestal Ltda. - Desdobramento de madeira - Indianópolis/MG - PA/Nº 50214/2004/002/2012 - Classe 4. Apresentação: Supram TMAP. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 08 (OITO) ANOS. 14. Processo Administrativo para exame de Adendo a Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação: 14.1 Carlos Alberto Pelloi/Fazenda Rio das Pedras - Avicultura de corte e reprodução e bovinocultura de leite - Araguari/MG - PA/Nº 02934/2012/001/2012 - Classe 4. Apresentação: Supram TMAP. INDEFERIDO. (a) Danilo Vieira Júnior. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

16 477848 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Diretora-Geral: Marília Carvalho de Melo

A Superintendente de Regularização Ambiental da SEMAD, por delegação de competência do Secretário de Estado de Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável, nos termos da Resolução SEMAD nº 1589, de 22/05/2012, notifica aos interessados abaixo relacionados quanto às decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo: 19847/2013, Empreendedor: Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA-MG, Município: Perdões, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 02200/2013. *Processo: 21492/2012, Empreendedor: Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA-MG, Município: Caratinga, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 02201/2013. *Processo: 22455/2012, Empreendedor: Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA-MG, Município: Desterro do Melo, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 02202/2013. *Processo: 17246/2013, Empreendedor: Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA-MG, Município: Nova Lima, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 02203/2013. *Processo: 19828/2013, Empreendedor: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG, Município: Santa Margarida, Status: Deferido, Portaria: 02204/2013. *Processo: 19829/2013, Empreendedor: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG, Município: Santa Margarida, Status: Deferido, Portaria: 02205/2013. *Processo: 19830/2013, Empreendedor: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG, Município: Santa Margarida, Status: Deferido, Portaria: 02206/2013. *Processo: 19831/2013, Empreendedor: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG, Município: Santa Margarida, Status: Deferido, Portaria: 02207/2013. *Processo: 19832/2013, Empreendedor: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG, Município: Santa Margarida, Status: Deferido, Portaria: 02208/2013. *Processo: 19833/2013, Empreendedor: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG, Município: Santa Margarida, Status: Deferido, Portaria: 02209/2013. *Processo: 19834/2013, Empreendedor: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG, Município: Santa Margarida, Status: Deferido, Portaria: 02210/2013. *Processo: 19835/2013, Empreendedor: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG, Município: Santa Margarida, Status: Deferido, Portaria: 02211/2013. *Processo: 19836/2013, Empreendedor: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG, Município: Santa Margarida, Status: Deferido, Portaria: 02212/2013. *Processo: 19837/2013, Empreendedor: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG, Município: Santa Margarida, Status: Deferido, Portaria: 02213/2013. *Processo: 19838/2013, Empreendedor: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG, Município: Santa Margarida, Status: Deferido, Portaria: 02214/2013. *Processo: 19839/2013, Empreendedor: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG, Município: Santa Margarida, Status: Deferido, Portaria: 02215/2013. *Processo: 19840/2013, Empreendedor: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG, Município: Santa Margarida, Status: Deferido, Portaria: 02216/2013. *Processo: 19841/2013, Empreendedor: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG, Município: Santa Margarida, Status: Deferido, Portaria: 02217/2013. *Processo: 19842/2013, Empreendedor: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG, Município: Santa Margarida, Status: Deferido, Portaria: 02218/2013. *Processo: 19843/2013, Empreendedor: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG, Município: Santa Margarida, Status: Deferido, Portaria: 02223/2013. *Processo: 20680/2013, Empreendedor: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG, Município: Caeté e Barão de Cocais, Status: Deferido, Portaria: 02219/2013. *Processo: 19844/2013, Empreendedor: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG, Município: Santa Margarida, Status: Deferido, Portaria: 02220/2013. *Processo: 20677/2013, Empreendedor: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG, Municípios: Caeté e Barão de Cocais, Status: Deferido, Portaria: 02221/2013. *Processo: 20678/2013, Empreendedor: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG, Municípios: Caeté e Barão de Cocais, Status: Deferido, Portaria: 02222/2013. *Processo: 20679/2013, Empreendedor: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG, Municípios: Caeté e Barão de Cocais, Status: Deferido, Portaria: 02227/2013. *Processo: 20684/2013, Empreendedor: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG, Municípios: Caeté e Barão de Cocais, Status: Deferido, Portaria: 02228/2013. *Processo: 20685/2013, Empreendedor: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG, Municípios: Caeté e Barão de Cocais, Status: Deferido, Portaria: 02229/2013. *Processo: 20686/2013, Empreendedor: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG, Municípios: Caeté e Barão de Cocais, Status: Deferido, Portaria: 02230/2013. *Processo: 20687/2013, Empreendedor: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG, Municípios: Caeté e Barão de Cocais, Status: Deferido, Portaria: 02231/2013. *Processo: 20688/2013, Empreendedor: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG, Municípios: Caeté e Barão de Cocais, Status: Deferido, Portaria: 02232/2013. *Processo: 21272/2013, Empreendedor: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG, Município: Ribeirão das Neves, Status: Deferido, Portaria: 02233/2013.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis em arquivo próprio do SISEMA para consulta e cópia. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site da SEMAD, www.semad.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 16 de Outubro de 2013.

Andréia Colli – Superintendente de Regularização Ambiental – SEMAD.

Os Superintendentes Regionais de Regularização Ambiental do Sul de Minas, Zona da Mata e Alto São Francisco e o Diretor Regional de Apoio Técnico Ambiental da Central Metropolitana, por delegação de competência do Secretário de Estado de Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável, nos termos da Resolução SEMAD nº 1280, de 04/03/2011, notifica aos interessados abaixo relacionados quanto às decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo: 09087/2013, Empreendedor: Laticínios Verde Campo Ltda, Município: Lavras, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 02234/2013. *Processo: 11059/2013, Empreendedor: Indústria de Laticínios Seritinga Ltda, Município: Seritinga, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 02235/2013. *Processo: 06000/2013, Empreendedor: Auto Posto Amigos Ltda, Município: Alterosa, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 02236/2013. *Processo: 20163/2013, Empreendedor: Auto Posto Serra Negra Ltda, Município: Alterosa, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 02237/2013. *Processo: 20437/2013, Empreendedor: Armazéns Gerais Leste de Minas Ltda,

Município: Varginha, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 02238/2013. *Processo: 16804/2010, Empreendedor: Camargo Corrêa Cimentos S.A, Município: Ijaci, Status: Deferido, Portaria: 02239/2013. *Processo: 06145/2012, Empreendedor: Granha Ligas Ltda, Município: Resende Costa, Status: Deferido, Portaria: 02240/2013. *Processo: 07312/2013, Empreendedor: Imperatriz Mineração Comércio e Exportação de Rocha Ornamental Ltda, Município: Ibituruna, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 02241/2013. *Processo: 11195/2013, Empreendedor: Jerônimo Antônio Pereira, Município: São Sebastião do Paraíso, Status: Deferido, Portaria: 02242/2013. *Processo: 14968/2013, Empreendedor: Vera Lúcia Bomjardim da Silva, Município: Bom Sucesso, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 02243/2013. *Processo: 13349/2013, Empreendedor: Total Alimentos S/A, Município: Três Corações, Status: Deferido, Portaria: 02244/2013. *Processo: 17548/2012, Empreendedor: Central de Geração Hidrelétrica Boa Vista da Capeada, Município: Carvalhos, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 02245/2013. *Processo: 19438/2012, Empreendedor: Total Alimentos S/A, Município: Três Corações, Status: Deferido, Portaria: 02246/2013. *Processo: 23300/2012, Empreendedor: Luis Sérgio Alves Pereira, Município: Três Corações, Status: Deferido, Portaria: 02247/2013. *Processo: 23301/2012, Empreendedor: José Marcos Pereira Ferreira, Município: Três Corações, Status: Deferido, Portaria: 02248/2013. *Processo: 00208/2013, Empreendedor: Companhia Luz e Força de Moocoa, Município: Monte Santo de Minas, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 02249/2013. *Processo: 12133/2013, Empreendedor: Universidade Federal de Lavras, Município: Lavras, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 02250/2013. *Processo: 13074/2013, Empreendedor: Maria Lucia de Carvalho Dias Sandoval, Município: Poços de Caldas, Status: Deferido, Portaria: 02251/2013. *Processo: 13076/2013, Empreendedor: Dora de Almeida Prado, Município: Poços de Caldas, Status: Deferido, Portaria: 02252/2013. *Processo: 13079/2013, Empreendedor: Virginia de Carvalho Dias Albertotti, Município: Poços de Caldas, Status: Deferido, Portaria: 02253/2013. *Processo: 12134/2013, Empreendedor: Universidade Federal de Lavras, Município: Lavras, Status: Deferido, Portaria: 02254/2013. *Processo: 22130/2012, Empreendedor: José Maurício Teixeira, Município: Esmeraldas, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 02255/2013. *Processo: 02416/2012, Empreendedor: Reserva Real Empreendimentos Imobiliários Ltda, Município: Jaboticatubas, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 02256/2013.

Retificações

Retifica-se a portaria nº 02739 publicada dia 17/08/2012. Onde se lê: Outorgada: Tecter Tecnologia e TeceirizaçãoLtda, CNPJ: 52.618.139/0031-12. Leia-se: GL Eletro-Eletrônicos, CNPJ: 52.618.139/0001-05. Município: Guaxupé – MG.

Retifica-se a portaria nº 01208 publicada dia 20/04/2011. Outorgada: Curtume Tigrão Ltda, CNPJ: 38.651.972/0001-19. Onde se lê: Vazão Autorizada (m³/h): 11,85. Finalidade: Consumo humano e industrial, com tempo de captação de 03:00 horas/dia e 12 meses/ano. Leia-se: Vazão Autorizada (m³/h): 19,40. Finalidade: Consumo humano e industrial, com tempo de captação de 12:00 horas e 30 minutos/dia e 12 meses/ano. Município: São Sebastião do Paraíso – MG.

Retifica-se a portaria nº 00283 publicada dia 08/02/2013. Onde se lê: Outorgado: José Carlos Borges, CPF: 114.814.716-00. Leia-se: Outorgados: José Carlos Borges, Ana Paula Vaz de Lima Carvalho e Auto Posto da Serra Ltda - EPP, CPF e CNPJs: 114.814.716-00, 11.307.773/0001-31 e 02.891.330/0001-40. Município: Maria da Fé – MG.

Retifica-se a portaria nº 02690 publicada dia 08/08/2012. Outorgado: La Poveda Agropecuária Ltda, CNPJ: 07.059.574/0001-84. Onde se lê: Vazão Autorizada: 1,5 (m³/s) e tempo de captação: 05:00 horas e 24 minutos/dia. Leia-se: Vazão Autorizada: 13,0 (m³/s) e tempo de captação: 10:00 horas/dia. Município: Felixlândia – MG.

Retifica-se a portaria nº 02195 publicada dia 05/10/2013. Outorgado: Brokfield Energia Renovável Minas Gerais S.A. Onde se lê: Validade até 23/09/2017. Leia-se: Validade até 08/04/2028. Município: Santos Dumont - MG

Cancelamento:

Cancela-se a pedido do Requerente a portaria nº 01013 de 14/05/2013. Outorgado: Wesley Silva Gomes - ME – CNPJ: 07.604.323/0001-33 – Dragagem em cava aluvionar – Município: São Sebastião do Oeste – MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia nas SUPRAM’s, SUL DE MINAS, CENTRAL METROPOLITANA, ZONA DA MATA e ALTO SÃO FRANCISCO. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site da SEMAD, www.semad.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 16 de Outubro de 2013.

16 477560 - 1

Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Secretário: Eros Ferreira Biondini

Expediente

RESOLUÇÃO SEEJ Nº 78/2013.

Constitui Comissão Técnica de Avaliação da Bolsa-atleta e da Bolsa-Técnico para análise e deliberação acerca da concessão, suspensão e cassação da bolsa-atleta e da bolsa-técnico, no âmbito do Programa Estadual Minas Olímpica.

O Secretário de Estado de Esportes e da Juventude no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, 1º, inciso III da Constituição do Estado, e considerando a Lei Estadual nº 20.782, de 19 de junho de 2013 e o art. 3º do Decreto nº 46.306, de 12 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída Comissão Técnica de Avaliação da Bolsa-atleta e da Bolsa- técnico para análise e deliberação acerca da concessão, suspensão e cassação da bolsa-atleta e da bolsa-técnico, no âmbito do Programa Estadual Minas Olímpica.

Art. 2º A Comissão, de que trata esta Resolução, será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

I – Silas Paulo Ribeiro de Lacerda, Masp. 1.304.819-4;
II – Cláudio Roberto Coelho, Masp. 1.316.369-6;
III – Thiago Mendes Oliveira, Masp. 1340901-6;

§1º O Presidente da Comissão Técnica de Avaliação da Bolsa-atleta e da Bolsa- técnico poderá requisitar servidores de outros setores para auxiliar na realização dos trabalhos.

§2º O exercício das funções do membro da Comissão Técnica de Avaliação da Bolsa-atleta e da Bolsa- técnico será considerado como serviço público relevante, vedado o recebimento de qualquer remuneração.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de outubro de 2013.

Eros Ferreira Biondini
Secretário de Esportes e da Juventude

16 477531 - 1

Administração dos Estádios de Minas Gerais

Ricardo Afonso Raso

ADMINISTRAÇÃO DE ESTÁDIOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria 08/2013

O Diretor-Geral da ADEMG, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de apuração sobre faturamento em duplicidade de despesas da Autarquia, tendo em vista publicações repetidas no Diário Oficial do Estado; RESOLVE: Instaurar Sindicância, designando os servidores abaixo para, no prazo de 15 dias, apurar o fato: Eduardo Cardoso Dutra – MASP 1045206-8; Milton Rodrigues de Carvalho – MASP 104523-6; José Herculano Batista – MASP 381490-2; BH, 09/10/2013. Ricardo Afonso Raso/Diretor-Geral.

16 477877 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretária: Dorothea Fonseca Furquim Werneck

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

AVISO: A Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, torna público que se encontra disponível no seu sitio eletrônico na Internet (www.jucecmg.mg.gov.br) a relação integral dos atos decisórios proferidos em processos/documentos de empresas submetidos a registro e arquivamento, no âmbito de sua competência, deferidos no dia 16 de outubro de 2013 . O interessado deverá clicar em “informações/atos aprovados”, para acessar as publicações na íntegra dos atos decisórios deferidos. Belo Horizonte, 16 de outubro de 2013. Angela Maria Prata Pace Silva de Assis. Presidente.

14 476362 - 1

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. P/197/2013

Dispõe sobre o cancelamento de Matrícula de Tradutor Público e Intérprete Comercial. A Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e tendo em vista, de modo especial, o disposto no art. 12 da Instrução Normativa nº. 84, de 29/2/2000, do Departamento Nacional de Registro do Comércio- DNRC defere, a pedido, o cancelamento da matrícula nº. 597, de 20/02/2006, da Tradutora Pública e Intérprete Comercial do idioma Inglês, Bärbel kladt de kladt, em processo protocolado sob nº. 13/751.906-1 e arquivado sob nº. 5163485 em 14/10/2013. Belo Horizonte, 15 de outubro de 2013. Angela Maria Prata Pace Silva de Assis.Presidente.

16 477585 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana

Secretário: Olavo Bilac Pinto Neto

Expediente

RESOLUÇÃO Nº 37 DE 10 DE OUTUBRO DE 2013

Converte em Tomada de Contas Especial, no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana, o Convênio nº 037/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E POLÍTICA URBANA, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 4º da IN nº 03/2013 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º - Converter em Tomada de Contas Especial o Convênio nº 037/2012, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana e o Município de Bandeira.

Art. 2º - Fica instaurada a Comissão para a realização da Tomada de Contas Especial a que se refere esta Resolução para apurar os fatos, identificar responsáveis e quantificar dano ao Erário, relativos à aplicação dos recursos oriundos do Convênio mencionado.

Parágrafo Único: A Comissão a que se refere esse artigo será constituída pelos seguintes membros:

- LUIZ ROBERTO DE ASSIS PEREIRA - MASP: 346.432-8
- JOSÉ EUSTAQUIO GOMES – MASP 323.447-3.

Art. 3º – A Comissão terá como Presidente o servidor LUIZ ROBERTO DE ASSIS PEREIRA, sendo suplente o servidor JOSÉ EUSTAQUIO GOMES.

Art. 4º - O Presidente da Comissão poderá, para bem dos trabalhos, solicitar outro servidor do quadro da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana para compor o grupo, a qualquer tempo.

Art. 5º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Resolução, para o encaminhamento dos autos ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 6º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 10 de outubro de 2013.

Bilac Pinto
Secretário de Estado

16 477332 - 1